



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang em 9 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 646/E497/V/GPAL/2015, de 16 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Julho de 2015:

Até ao momento, o Governo da RAEM ainda não tratou de quaisquer casos de concessão de terrenos dos Novos Aterros Urbanos. Em relação à questão sobre a publicação das informações dos terrenos concedidos, mas que ainda não foram aproveitados de acordo com os contratos de concessão, o Governo da RAEM irá divulgá-las nos termos legais e com a premissa da garantia de não influenciar os respectivos trabalhos.

1. Até ao momento, o Governo da RAEM ainda não tratou de quaisquer assuntos relacionados com a concessão de terrenos dos Novos Aterros Urbanos, nem recebeu quaisquer pedidos para o efeito de promotores imobiliários. Em relação aos processos subjacentes à troca de terrenos, o Governo da RAEM irá tratá-los de forma rigorosa e em conformidade com a “Lei de terras” e demais regulamentos legais e os resultados serão divulgados ao público em tempo oportuno.
2. Em relação à questão da publicação das informações dos terrenos concedidos que ainda não foram desenvolvidos conforme os contratos de concessão, o Governo da RAEM assume uma posição clara, segundo a qual a divulgação das informações não pode influenciar os respectivos trabalhos. Em relação aos terrenos sobre os quais tinha sido declarada a caducidade da sua concessão, o Governo da RAEM irá, de acordo com o local concreto, a área e a configuração do terreno, e em articulação com a política de habitação pública e com o desenvolvimento socio-económico de Macau, estudar o destino final destes terrenos.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. Relativamente aos terrenos junto à Avenida Wai Long e à Estrada da Ponta Cabrita da Taipa, o Governo da RAEM já declarou a caducidade da sua concessão, mas neste momento estão a decorrer os respectivos procedimentos legais sobre esses terrenos, pelo que continuaremos a acompanhar a respectiva situação e, após a conclusão de todos os procedimentos legais, serão organizados os respectivos trabalhos de planeamento. Além disso, estão a ser acompanhados os processos respeitantes aos terrenos visados, pelo que o Governo da RAEM irá proceder ao seu tratamento de acordo com os critérios e procedimentos definidos e conforme a situação concreta de cada um.

Macau, aos 27 de 5 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng